



Préfeitura de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DA SECRETÁRIA

Tatuí, 24 de agosto de 2023.

OFÍCIO N°. 2382/2023 – GABINETE DA SECRETÁRIA
Assunto: Resposta do Requerimento 2470/2023
Autoria: Vereador Valdir Proença

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 2470/2023** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria o ofício n° 260/2023 expedido pela Coordenadora do CIR, para que se dê resposta à referida Casa Legislativa. Oportuno esclarecer que a lei n° 9.894/2022, mencionada no requerimento em questão, está relacionada ao Estado do Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Roseli de Fátima Mochi
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde
CIR – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO CIR

Praça Adelaide Guedes, s/n – Centro, Tatuí/SP
(15) 3205-1095



Tatuí, 18 de agosto de 2023.

Ofício nº 260/2023

Ilma. Sra.
Roseli de Fátima Mochi
DD. Secretária de Saúde

Assunto: Resposta ao requerimento nº 2470/2023

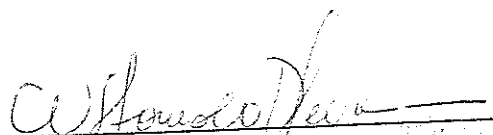
Prezada Senhora,

Venho pelo presente, responder ao *requerimento nº 2470/2023*.

Lei nº 9.894 de 04 de novembro de 2022

*“DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS **NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Sem mais, aproveitamos para renovar os préstimos de estima e consideração.


Cintia Vieira Storniolo Di Felice
Coordenadora do CIR

Secretaria Municipal de Saúde

PROCOLO

3248/2023

Data: 21/08/23

Hora: 10:28

Luís

Nome